

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 187/2021

Dispõe sobre o Currículo do Curso de Matemática Computacional Aplicada, na modalidade a distância.

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº SPG-0100/2021, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovado o currículo do Curso de Matemática Computacional Aplicada, na modalidade a distância, proposto pelo Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade de Taubaté, para os alunos ingressantes a partir do ano letivo de 2021.

Art. 2º O Curso de Matemática Computacional Aplicada, na modalidade a distância, terá a duração de 12 (doze) meses, com carga horária de 360 (trezentas e sessenta) horas, conforme a seguinte matriz curricular:

Módulo I

DISCIPLINAS	C/H
Lógica Matemática	30
Estatística e Teoria da Probabilidade	30
Álgebra Linear e Geometria Analítica	30
Programação Linear	30
Algoritmos e Programação de Computadores	30
Computação Científica	30
Carga Horária Total do Módulo I	180h

Módulo II

DISCIPLINAS	C/H
Softwares de Matemática	30
Equações Diferenciais	30

Métodos Numéricos para Equações Diferenciais	30
Métodos Numéricos com Scilab	30
Modelagem Matemática e Computacional com o MATLAB	30
Linguagem Programação em R	30
Carga Horária Total do Módulo II	180h
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	360h

Art. 3º O certificado de Matemática Computacional Aplicada, na modalidade a distância, será expedido pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação aos alunos aprovados em todas as disciplinas elencadas na matriz curricular.

Art. 4º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 12 de agosto de 2021.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES

Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 17 de agosto de 2021.

Alexandra Aparecida Lobato

Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais